



Município de Lages - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

PORTARIA/DATA	GESTOR CONTATO	SUPLENTE
31/2023 – 04/08/23	Gastão Pericles Lopes Carsten	Audrin Santos Veronezi
32/2023 – 08/08/23	Rodrigo Simão Antonio Koerich	Robson Luis Perin
33/2023 – 10/08/23	Gastão Pericles Lopes Carsten	Audrin Santos Veronezi
34/2023 – 16/08/23	Rodrigo Simão Antonio Koerich	Robson Luis Perin
35/2023 – 16/08/23	Rodrigo Simão Antonio Koerich	Robson Luis Perin

Enviado para publicação em 19/09/2023 – Arquivo em PDF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



PORTARIA N° 31/2023

De 04 de agosto de 2023.

IVANA ELENA MICHALTCHUK, Secretária Municipal da Educação de Lages, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 111, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e art. 42, inciso I, da Lei Complementar n° 138 de 27/12/2000,

RESOLVE:

Auditoria e Controle Interno
Documento
Recebido em 16/08/23
Ass. Liliani

Art. 1°. NOMEAR o **Arquiteto Gastão Pericles Lopes Carsten** – CPF n° 400.333.769-72, Matrícula n° 1823801, como **Gestor de Contrato**; o **Engenheiro Audrin Santos Veronezi**, - CPF n° 046.143.779-12, Matrícula 579081101 como **Substituto do Gestor** e a **Engenheira Eduarda Aparecida Oliveira Lemos** – CPF n° 058.783.779-93, Matrícula n° 579204441, como **Fiscal da Obra** referente à licitação cujo objeto é a Execução da reforma no CEIM Judite Terezinha Dias, adequações de acessibilidade, execução de sistemas de drenagem e colocação de filtro anaeróbio, conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 04 de agosto de 2023.

IVANA ELENA
MICHALTCHUK
K:4657445090

Assinado digitalmente por IVANA
ELENA MICHALTCHUK:4657445090
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
32076931000107, OU=Presencial, OU
=Certificado PF A3, CN=IVANA
ELENA MICHALTCHUK:4657445090
Razão: Eu estou aprovando este
documento.
Localização:
Data: 2023.08.04 14:34:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

0

Ivana Elena Michaltchuk

Secretária Municipal da Educação

Auditoria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



PORTARIA N° 32/2023

De 08 de agosto de 2023.

IVANA ELENA MICHALTCHUK, Secretária Municipal da Educação de Lages, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 111, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e art. 42, inciso I, da Lei Complementar nº 138 de 27/12/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **Rodrigo Simão Antonio Koerich** como **Gestor de Contrato**; e o servidor **Robson Luis Perin** como **Substituto do Gestor** referente à licitação cujo objeto é a Aquisição de parques infantis a fim de atender as Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Educação de Lages, conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 08 de agosto de 2023.

Auditoria e Controle Inter.

Documento

Recebido em 16/08/23

Ass.: Lilian


Ivana Elena Michaltchuk

Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



PORTARIA N° 33/2023

De 10 de agosto de 2023.

IVANA ELENA MICHALTCHUK, Secretária Municipal da Educação de Lages, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 111, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e art. 42, inciso I, da Lei Complementar n° 138 de 27/12/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o **Arquiteto Gastão Pericles Lopes Carsten** – CPF n° 400.333.769-72, Matrícula n° 1823801, como **Gestor de Contrato**; o **Engenheiro Audrin Santos Veronezi**, - CPF n° 046.143.779-12, Matrícula 579081101 como **Substituto do Gestor** e a **Engenheira Eduarda Aparecida Oliveira Lemos** – CPF n° 058.783.779-93, Matrícula n° 579204441, como **Fiscal** referente à licitação cujo objeto é a Elaboração de plantas Arquitetônicas, “As Built”, Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Planilhas de quantitativos de serviços, conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 10 de agosto de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
Auditoria Geral do Município e Controle Interno
Documento Recebido em <u>16/08/23</u>
Ass.: <u>Lilian</u>
Despachado em <u>17/08/23</u>
Para: <u>Seliste</u>


Ivana Elena Michaltchuk
Secretária Municipal da Educação

Auditoria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação



PORTARIA N° 34/2023

De 16 de agosto de 2023.

IVANA ELENA MICHALTCHUK, Secretária Municipal da Educação de Lages, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 111, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e art. 42, inciso I, da Lei Complementar nº 138 de 27/12/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **Rodrigo Simão Antonio Koerich** como **Gestor de Contrato**; e o servidor **Robson Luis Perin** como **Substituto do Gestor** referente à licitação cujo objeto é a Aquisição de móveis e eletrodomésticos a fim de atender as Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Educação de Lages, conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 16 de agosto de 2023.

Auditoria e Controle Interno

Documento

Recebido em 16/08/23

Ass. Lilian

Ivana Elena Michaltchuk

Secretária Municipal da Educação

Ivana Elena Michaltchuk

Secretária da Educação (Interina)

DECRETO 18.605



Auditoria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



PORTARIA N° 35/2023

De 16 de agosto de 2023.

Auditoria e Controle Interno

Documento

Recebido em 16/08/23

Ass. Lilian

IVANA ELENA MICHALTCHUK, Secretária Municipal da Educação de Lages, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 111, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e art. 42, inciso I, da Lei Complementar nº 138 de 27/12/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **Rodrigo Simão Antonio Koerich** como **Gestor de Contrato**; e o servidor **Robson Luis Perin** como **Substituto do Gestor** referente à licitação cujo objeto é a Aquisição de materiais de construção e ferramentas para a Secretaria Municipal de Educação de Lages, conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 16 de agosto de 2023.


Ivana Elena Michaltchuk
Secretaria Municipal da Educação
Secretaria da Educação (Interina)
DECRETO 18.665